



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Maria Natalina Castilho, membro suplente, representante de entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, nomeada através do Decreto nº 5.397, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Karina Furtado Belgo, membro suplente, representante de entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de setembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos